

RESOLUÇÃO Nº 005/2013, DE 1º DE MARÇO DE 2013

Fixa as diretrizes orçamentárias da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB para o Exercício Financeiro de 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, deliberação do egrégio Conselho Universitário - CONSUNI - Processo nº 004/2013, Parecer nº 006/2013 -, tomada em sua sessão plenária de 28 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar as Diretrizes Orçamentárias da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB para o Exercício Financeiro de 2014.

Art. 2º Criar o Programa e Ação Manutenção do Hospital Universitário e Ambulatório, vinculado à Unidade Orçamentária Pró-Reitoria de Administração - PROAD.

Art. 3º A Receita é proveniente de receitas tributárias, receitas patrimoniais, de serviços, de transferências de capital e de outras arrecadações constante do ANEXO I desta Resolução.

Parágrafo único. Visando obter o equilíbrio necessário entre a receita e a despesa, essas podem ser reajustadas para se adequarem à evolução dos cenários de inflação, ociosidade, inadimplência e custos das atividades durante o Exercício de 2014.

Art. 4º A despesa é fixada procurando manter a capacidade mínima de investimento da Instituição e seu equilíbrio financeira, constante do ANEXO II desta Resolução.

Parágrafo único. Durante a execução do orçamento do Exercício de 2014, por ato do Presidente da FURB, pode haver contingenciamento nas diversas dotações orçamentárias, em função de receita arrecadada inferior ao previsto, a fim de atender o equilíbrio financeiro das despesas em relação às receitas.

Art. 5º Podem ser realizados convênios ou parcerias com o governo federal, estadual e municipal, inclusive com a iniciativa privada, para a realização de todo ou parte dos programas e investimentos necessários.

Art. 6º A execução do orçamento da Despesa obedece, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001, de 4 de maio de 2001.

Parágrafo único. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, pode ser feita por determinação interna da PROAD.

Art. 7º Durante a execução do Orçamento de 2014, fica autorizado o pagamento de juros de mora e encargos da dívida em decorrência de qualquer atraso de pagamento em virtude da falta de disponibilidades.

Art. 8º Os recursos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso de arrecadação, podem, por ato do Reitor da FURB, ser utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos suplementares aos elementos de despesas correspondentes.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 1º de março de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO

ANEXO I

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
PREVISÃO RECEITA - EXERCÍCIO 2014

Código	Especificação Receita	Fonte/Recurso	Orçado 2014
1000.00.00.00	Receitas Correntes		155.000.000,00
1100.00.00.00	Receita Tributária		8.500.000,00
1112.00.00.00	Imposto Sobre o Patrimônio e a Renda		8.500.000,00
1112.04.00.00	Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	100.00000	8.500.000,00
1300.00.00.00	Receitas Patrimoniais		1.400.000,00
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		1.400.000,00
1325.00.00.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	100.00000	1.400.000,00
1600.00.00.00	Receitas de Serviços		121.300.000,00
1600.01.00.00	Serviços Comerciais		100.000,00
1600.01.02.00	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos e Materiais	100.00000	100.000,00
1600.04.00.00	Serviços de Comunicação		200.000,00
1600.04.00.01	Receita de Vídeo e Televisão - NRTV - 320	100.00000	200.000,00
1600.13.00.00	Serviços Administrativos		1.500.000,00
1600.13.99.00	Outros Serviços Administrativos	100.00000	1.500.000,00
1600.16.00.00	Serviços Educacionais		110.000.000,00
1600.16.00.00	Serviços Educacionais	100.00000	110.000.000,00
1600.22.00.00	Serviços de Estudos e Pesquisa		3.000.000,00
1600.22.00.01	Receitas Instituto FURB	100.00000	3.000.000,00
1600.99.00.00	Outros Serviços		6.500.000,00
1600.99.00.10	Receitas de Serviços e Convênios das Unidades	100.00000	6.500.000,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes		11.500.000,00
1721.00.00.00	Transferências da União		4.000.000,00
1721.99.00.00	Outras Transferências da União	122.00054	4.000.000,00
1722.00.00.00	Transferências dos Estados		6.000.000,00
1722.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	122.00055	6.000.000,00
1723.00.00.00	Transferências dos Municípios		1.500.000,00
1723.99.00.00	Outras Transferências dos Municípios	100.00000	1.500.000,00
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes		12.300.000,00
1915.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		600.000,00
1915.99.00.00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida	100.00000	600.000,00
1918.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas		1.700.000,00
1918.99.00.00	Outras Multas e Juros de Outras Receitas - 40	100.00000	1.700.000,00
1932.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária		8.000.000,00
1932.99.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	100.00000	8.000.000,00
1990.00.00.00	Receitas Correntes Diversas		2.000.000,00
1990.99.00.00	Outras Receitas	100.00000	2.000.000,00
2000.00.00.00	Receita de Capital		2.000.000,00
2400.00.00.00	Transferência de Capital		2.000.000,00
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.000.000,00
2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	122.00054	1.000.000,00
2472.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e de suas Entidades		1.000.000,00
2472.99.00.00	Outras Transferências de Convênios do Estado - 4650	122.00055	1.000.000,00
Total			157.000.000,00

Fonte de Recursos		157.000.000,00
100.00000	Recursos Ordinários	145.000.000,00
122.00054	Transferências da União	5.000.000,00
122.00055	Transferências do Estado	7.000.000,00

ANEXO II

LDO 2014 - Anexo IV
Anexo de Metas e Prioridades - Administração Direta
(LRF Art. 4, Parágrafo 1º e 2º, II)
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB

PROGRAMAS E AÇÕES	CÓD. AÇÃO	MEDIDA	META	DESPESA CORRENTE			DESPESA CAPITAL			TOTAL GERAL
				RECURSOS	RECURSOS VINCULADOS		RECURSOS	RECURSOS VINCULADOS		
				PROPRIOS	ESTADO	UNIÃO	PROPRIOS	ESTADO	UNIÃO	
Hospital Universitário e Ambulatório		unidade	1,00	1.490.000,00			50.000,00			1.540.000,00
Ensino Médio	2226	unidade	1,00	2.750.000,00	-	-	1.000,00	-	-	2.751.000,00
Desenvolvimento do Ensino Superior	2227	unidade	1,00	134.502.000,00	6.000.000,00	4.000.000,00	5.207.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	151.709.000,00
Reserva de Contingencia	2243	unidade	1,00	1.000.000,00	-	-	-	-	-	1.000.000,00
TOTAL GERAL				139.742.000,00	6.000.000,00	4.000.000,00	5.258.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	157.000.000,00